



**Comissões de Acompanhamento e Avaliação de  
Conduta do Conselho Regional de  
Contabilidade do Piauí**

**Relatório de Atividades  
Exercício 2019**

**Teresina (PI)**

---

## Relatório de Atividades

### Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí

#### Legislação aplicável

1. Portaria CRC-PI n.º 62/2019, que institui a Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
2. Resolução CRC-PI n.º 521/2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.

#### Composição das comissões

1. Comissão de Conduta instituída para apuração de infração cometida por colaboradores e funcionários do CRC-PI n.º 62/2019

Coordenador (a):	Constança Maria Melo Diniz
Coordenador Adjunto:	Alan Kardec Marreiros de Melo
Membro Efetivo:	Maria Beata Alencar da Silva
Membro Suplente	Jailson dos Santos Benicio
	Mardilene de Carcia Miranda Xavier
	Sergio Almeida de Melo
Apoio Técnico	
Diretor Executivo	Pedro Evano de Melo
Assessoria Jurídica do CRCPI	Eduardo de Carvalho Meneses

#### Reuniões realizadas

1. **12/03/2019:** Conclusão da minuta do Regimento Interno da Comissão.
2. **17/09/2019:** Análise da denúncia Protocolo 2019/002204.
3. **30/09/2019:** Análise da defesa do Protocolo 2019/002204.
4. **09/10/2019:** Análise final do Protocolo 2019/002204
5. **25/11/2019:** Análise e conclusão do Protocolo 2019/003198.

#### Normativos aprovados

1. Resolução CRC-PI n.º 521/2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.

#### Ações de comunicação e sensibilização

1. **03/04/2019:** Envio de Comunicado aos conselheiros e funcionários do CRC-PI sobre a aprovação da Resolução n.º 521/ 2019.

---

## Apuração de indícios de infração à conduta ética

### 1. Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionário do CRC-PI:

- Em 2019, foram recebidas 02 denúncias contra funcionários, tendo sido as duas convertida em Processo de Apuração de Conduta, resultando na assinatura de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP).